



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0306224**

### **TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Material

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

**E**

### **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de Materiais de Consumo a este Regional, os quais estão enquadrados e efetivamente relacionados no Grupo 17 – Material de Processamento de Dados, nas características e quantitativos estimados.

## **INTRODUÇÃO**

Um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido de que a realização de estudos previamente delineados, direciona-se ao conhecimento de

metodologias ofertadas pelo mercado, assim propiciando-se como resultado a melhoria na qualidade dos gastos, conduzindo-se a uma gestão equacionada e eficiente dos recursos públicos.

Observando-se que, por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes, permite-se a escolha de solução mais adequada, sendo no caso, a aquisição de itens de materiais de consumo do Grupo 17 - Material de Processamento de Dados, necessários e indispensáveis ao atendimento e aos preparativos que antecedem a realização das Eleições Gerais de 2022.

Sendo assim, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade da contratação pretendida, obedecendo-se todas as etapas e principalmente a finalidade.

## **I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de materiais de consumo do Grupo 17 – Material de Processamento de Dados, nas características e quantitativos elencados no Termo de Referência, para atendimento do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos anexos e nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá (Casa da Democracia) e Cartórios Eleitorais de Várzea Grande e do interior do Estado de Mato Grosso, visando ao Pleito Eleitoral de 2022.

Os materiais solicitados são imprescindíveis e necessários e de utilização no pleito eleitoral anteriormente mencionado, para a reposição de itens, que não constam mais em quantitativos suficientes em estoque e a aquisição de novos itens visando a um melhor atendimento e assim, não comprometendo o bom andamento dos trabalhos e preparativos das Eleições de 2022, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais de Cuiabá e Várzea Grande-MT e Cartórios do interior do Estado de Mato Grosso. As quantidades dos Materiais de Consumo a serem adquiridas foram previamente definidas conforme lista elaborada em conjunto com os setores e Coordenadorias, que compõem a Informática, sendo adequada nos quantitativos solicitados, com a finalidade de não haver sobras ou desperdícios.

Muito embora, por conta de eventual realização de 2º Turno das Eleições Gerais de 2022, o remanejamento de diversos itens não deva ser descartado, pois deve-se levar em consideração, que materiais de consumo utilizados no 1º Turno, extraviam-se, danificam-se ou perdem a utilidade prévia, portanto, devendo haver a reposição e recomposição dos materiais de trabalho nas seções eleitorais. E ainda, a aquisição pretendida permite inclusive, a possibilidade de complementação dos materiais, que ainda se encontram no estoque, os quais foram adquiridos por este Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Porém, não dispomos de diversos itens solicitados, em estoque no almoxarifado da Seção de Material, sendo que, dos itens disponíveis, alguns já estão com seu estoque mínimo.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

## **II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço – FGTS.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

### III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em ano anterior e valores atualizados em pesquisa de mercado, visando à aquisição dos diversos itens do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, porém, permanecendo no limite da proposta orçamentária. Também consideramos o ano eleitoral de 2022, onde parte dos itens poderá ser adquirido com orçamento próprio (de Pleitos Eleitorais) para as Eleições Gerais de 2022.

### IV- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

A contratação de empresas para o eventual fornecimento dos diversos itens do Grupo 17 - Material de Processamento de Dados, destinados para reposição/renovação/manutenção/complementação de estoque e consequente utilização nas Eleições Gerais de 2022, é entendida como sendo a solução capaz de atender à demanda da Justiça Eleitoral/MT integral e eficazmente, sendo este o modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

A justificativa da contratação está também demonstrada no item 2 do Termo de Referência.

### V- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com os preços referenciados abaixo, que são indicativos para a Coleta de Preços.

#### PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

| ITEM   | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA | DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO | VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$) | VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$) |
|--|----------------------------|--------------------------|---|---|
| 1 - Abraçadeira de Nylon 15 cm<br><br>• Alta resistência | 12.000<br>UN               | -                        | 0,18                                    | 2.160,00                                  |

|   |              |   |        |           |
|---|--------------|---|--------|-----------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Nylon</li> <li>Cor: Preta</li> <li>Dimensões: 151 x 3,65 mm</li> <li>Temperatura de trabalho: de -20°C. a 80°C. (pico 150° C.).</li> </ul> <p>CATMAT 416385<br/><b>Grupo 17 – Material de Processamento de Dados</b></p>   |              |   |        |           |
| <p><b>2 - Abraçadeira de Nylon 30 cm</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alta resistência</li> <li>Material: Nylon</li> <li>Cor: Preta</li> <li>Dimensões: 300 x 4,8 mm</li> <li>Temperatura de trabalho: de -20°C. a 80°C. (pico 150° C.).</li> </ul> <p>CATMAT 416386<br/><b>Grupo 17 – Material de Processamento de Dados</b></p>   | 10.000<br>UN | - | 0,44   | 4.400,00  |
| <p><b>3 - Aspirador/Soprador elétrico de pó para PC</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Frequência 50/60 Hz</li> <li>Potência 500Watts</li> <li>Rotação 16000 RPM</li> <li>Fluxo de ar:2,83 metros cúbicos</li> <li>Voltagem 110v ou bivolt</li> <li>Função: Soprador e Aspirador</li> </ol> <p>CATMAT 299678<br/><b>Grupo 17 – Material de Processamento de Dados</b></p>   | 10<br>UN     | - | 220,00 | 2.200,00  |
| <p><b>4 - Cabo eletrônico de Rede Ethernet cat5e</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu;</li> <li>Isolado em Polietileno especial não propagante à chama;</li> <li>Atendendo aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2;</li> <li>Homologado pela Anatel (informação no corpo ou na caixa);</li> <li>Caixa com 305 metros de cabo azul.</li> </ul> | 80<br>CX     | - | 484,70 | 38.776,00 |

|   |                 |          |               |                  |
|---|-----------------|----------|---------------|------------------|
| <p>CATMAT 467548</p> <p><b>Grupo 17 – Material de Processamento de Dados</b></p>  |                 |          |               |                  |
| <p><b>5 - Cabo Extensor USB 2.0 Macho X Femea 2 Metros Extensão USB</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatível com USB 2.0</li> <li>• Gênero do conector: Fêmea e Macho</li> <li>• Para utilização com JE Connect</li> </ul> <p>CATMAT 414201</p> <p><b>Grupo 17 – Material de Processamento de Dados</b></p>  | <p>1.000 UN</p> | <p>-</p> | <p>30,00</p>  | <p>30.000,00</p> |
| <p><b>6 - FITA LTO6 6,25TB RW</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Tecnologia de gravação: LTO-6 Ultrium</li> <li>. Capacidade: 6,25 TB</li> <li>. Compactado 2,5:1 suportado</li> <li>. Formato do suporte: Regravável</li> <li>. Etiqueta de mídia: Etiquetas para escrita na caixa</li> <li>. Quantidade por embalagem: 1</li> <li>. Velocidade de leitura, suporte: 400 MB/s</li> <li>. Vida de arquivo: 30 anos</li> <li>. Cor do produto: Púrpura</li> <li>. Comprimento de tape: 846 m</li> <li>. Largura da fita: 12,65 mm</li> <li>. Espessura de tape: 6,4 um</li> <li>. Material básico: Partícula de Metal</li> <li>. Pistas de dados: 2176</li> <li>. Força magnética coerciva: 2.500-2.700 Oe</li> <li>. Compatibilidade de unidade: Matriz de Compatibilidade de Mídia de Armazenamento.</li> </ul> <p>CATMAT 460826</p> <p><b>Grupo 17 – Material de Processamento de Dados</b></p> | <p>120 UN</p>   | <p>-</p> | <p>310,00</p> | <p>37.200,00</p> |
| <p><b>7 - Fita da rotuladora Brother PT70</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: M-Tape M231</li> <li>• Tipo da fita: térmica</li> <li>• Comprimento: 8 metros</li> <li>• Largura: 12mm</li> <li>• Cor da fita: branca</li> </ul> <p>CATMAT 313230</p>  | <p>40 UN</p>    | <p>-</p> | <p>65,00</p>  | <p>2.600,00</p>  |

| <b>Grupo 17 – Material de Processamento de Dados</b>  |          |   |        |          |
|---|----------|---|--------|----------|
| <p><b>8 – Rotulador eletrônico portátil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cortador de fita manual;</li> <li>• Visor de cristal liquido de 12 caracteres x 01 linha;</li> <li>• Caracteres em 09 estilos, 71 símbolos, altura máx de impressão 7,0 mm;</li> <li>• Resolução de impressão de 230dpi e velocidade de impressão 7,5 mm/seg;</li> <li>• Impressão em até 2 linhas;</li> <li>• Impressão vertical;</li> <li>• Impressão de data e hora;</li> <li>• Repetição de impressão até 09 cópias;</li> <li>• Utiliza fita "M" (não laminada) por transferência térmica, nas larguras de 9 e 12 mm do modelo "M-231".</li> <li>• Teclado QWERT;</li> <li>• Visualização das funções no visor em português;</li> <li>• Funciona com 4 pilhas "AAA" ou adaptador AC;</li> <li>• 02 fitas M tape de 12mm compatível com o modelo oferecido.</li> </ul> <p>CATMAT 447274</p> <p><b>Grupo 17 – Material de Processamento de Dados</b></p> | 06<br>UN | - | 280,00 | 1.680,00 |
| <p><b>TOTAL:</b></p> <p><b>RS 119.016,00</b></p>  |          |   |        |          |

## VI- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da contratação de empresa para fornecimento de itens diversos de materiais de consumo do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados está consignada de forma detalhada no Termo de Referência.

## VII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição pretendida, de itens diversos do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, destinados à reposição, renovação, manutenção e complementação de estoque, justifica-se e se mostra viável, procedendo-se à licitação, e ao melhor aproveitamento dos preços de mercado, sendo tal contratação efetivada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços - ARP, válida por 01 (um) ano, acobertando as necessidades do exercício de 2021 e também do exercício de 2022 e Pleitos Eleitorais (Eleições Gerais/2022).

A aquisição dos itens pretendidos, da contratação em comento, deverá estar de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral durante os exercícios de 2021 e 2022, bem como suprir necessidades relativas aos preparativos com vistas à realização das Eleições Gerais de 2022, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

## **VIII- CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR**

A aquisição dos diversos itens de materiais de consumo do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, faz-se necessária devido à urgência a que se inicie a Licitação, em virtude da preparação antecipada dos trabalhos com relação ao período eleitoral, que se avizinha e, com a intenção de, o mais breve possível, ocorrer a reposição/renovação/manutenção/complementação do estoque do Almojarifado e, de imediato, realizar-se o atendimento às demandas dos materiais a serem distribuídos aos Cartórios Eleitorais e utilizados nas Eleições Gerais de 2022. Sendo assim, a contratação de diversas empresas, sob o ponto de vista da Fiscalização, exercida pelo Senhor Chefe da Seção de Material mostrou-se eficiente, com agilidade e com transparência e funcionalidade, na execução dos serviços de entrega dos produtos e atendimento aos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

## **IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após os Estudos Preliminares verificou-se que, com base no levantamento de contratações anteriores, e considerando que o fornecimento desses itens diversos de materiais de consumo do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, são essenciais à continuidade dos serviços e fundamentais para o início dos trabalhos e dos preparativos, visando à realização das Eleições Gerais de 2022 e ainda, que envolvem este Regional, a Casa da Democracia, onde estão instalados os Cartórios Eleitorais de Cuiabá, os Cartórios Eleitorais do Município de Várzea Grande – MT e os Cartórios Eleitorais do interior do Estado de Mato Grosso; a contratação visando ao atendimento das demandas e às necessidades de utilização de tais materiais de consumo nos preparativos de referido Pleito Eleitoral, mostra-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

## **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Assim como toda contratação, e não seria diferente nesta contratação de empresa para fornecimento de itens diversos de materiais de consumo do Grupo: 17 – Material de Processamento de Dados, podem-se evidenciar alguns riscos no curso da mesma. Neste mapa

não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão e/ou solicitação de tal mister, mas apenas os que o permeiam até a formalização da contratação.

| <b>Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária</b>  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Probabilidade:</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa   | <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto:</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa  | <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>  |   |   |
| Não sendo possível a contratação, acarretaria prejuízos para a instituição, não se primando pela realização do Pleito, demandando-se urgência em nova licitação, causando transtornos e desgastes aos servidores empenhados nos preparativos das Eleições/2022 e aos demais colaboradores da Justiça Eleitoral-MT. |   |   |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>  |   |
| Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional e também de Pleitos Eleitorais.   | Seção de Material (Unidade Requisitante) e Secretaria de Administração e Orçamento. |   |
| <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>  |   |
| Não há.  | Não há.   |   |

| <b>Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.</b>                                 |  |   |
|--|--|---|
| <b>Probabilidade:</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa             | <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto:</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa             | <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>  |  |   |
| Apresentação pelas empresas consultadas de valores (preços) não compatíveis com a realidade da média de preços de mercado. |  |   |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>                         |   |
| Consulta a banco de dados com preços das contratações já realizadas, preços encontrados no Comprasnet e Órgãos Públicos.   | Unidade responsável pela coleta de preços. |   |
| <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>                         |   |
| Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.  | Unidade responsável pela coleta de preços. |   |

| <b>Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação.</b>   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Probabilidade:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa           | <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa           | <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>   |  |   |
| Evento altamente danoso com relação a aquisição pretendida, pois havendo demora na contratação, torna-se prejudicado o atendimento das necessidades, que é prioritário e significativo, para os preparativos que antecedem às Eleições Gerais/2022 e para os colaboradores da Justiça Eleitoral-MT. |  |   |
| <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                       |   |
| Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.  | Seção de Material (Unidade Requisitante) |   |
| <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>                       |   |
| Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.   | Seção de Material (Unidade Requisitante) |   |

|   |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| <b>Risco 04 – Recursos Administrativos</b>  |                                | <b>procedentes.</b>                                      |  |
| <b>Probabilidade:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                           | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>   |                                |  |  |
| Atraso na licitação e não atendimento às demandas, o que pode vir a ser prejudicial considerando a urgência de se realizar os preparativos das Eleições Gerais. |                                |  |  |
| <b>Ação Preventiva</b>  |                                | <b>Responsável</b>                                       |  |
| Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.  |                                | Área responsável de análise de propostas.                |  |
| <b>Ação de Contingência</b>   |                                | <b>Responsável</b>                                       |  |
| Analisar junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.  |                                | Seção de Material (Unidade Requisitante) e Pregoeiro (a) |  |

|  |                          |              |              |                                    |
|--|--------------------------|--------------|--------------|------------------------------------|
| <b>PROBABILIDADE<br/>DE<br/>OCORRÊNCIA</b> | <b>ALTA</b>              |              |              | <b>RISCO 03</b>                    |
|  | <b>MÉDIA</b>             |              |              | <b>RISCO 02</b><br><b>RISCO 04</b> |
|  | <b>BAIXA</b>             |              |              | <b>RISCO 01</b>                    |
|  |                          | <b>BAIXA</b> | <b>MÉDIA</b> | <b>ALTA</b>                        |
|  | <b>GRAVIDADE/IMPACTO</b> |              |              |                                    |

Cuiabá, 28 de junho de 2021.

Everaldo Abade Pereira

Analista Judiciário

De acordo.

Alex Mateus

Chefe da Seção de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MATEUS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 15/07/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0306224** e o código CRC **EDAB8B44**.